



**SUMÁRIO**

<b>PRESIDÊNCIA</b> .....	<b>1</b>
<b>MUSEU DO ÍNDIO</b> .....	<b>3</b>
<b>CORREGEDORIA</b> .....	<b>3</b>
<b>COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ</b> .....	<b>5</b>
<b>RELATÓRIO DE AFASTAMENTO</b> .....	<b>7</b>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA FUNAI Nº 1067, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor EDUARDO AGUIAR SORICE, matrícula Siape 3147014, CPF 037.157.199-90, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02324539727, categoria AB, com validade até 01/08/2025 (6747860), em exercício na Copi/CGMT/DPT a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota veicular da CGMT, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**

Presidenta

**PORTARIA FUNAI Nº 1068, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor FABIAN KURTEN, matrícula Siape 1819204, CPF 296.196.598-56, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00799850962, categoria AD, com validade até 07/02/2032 (5172521), em exercício na Cofis/CGMT/DPT a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota veicular da CGMT, no interesse do serviço e no exercício das atribuições dos seus cargos e em conformidade com a categoria de suas habilitações.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**

Presidenta

**PORTARIA FUNAI Nº 1069, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora ISOLDE LUIZA LANDO, matrícula Siape 1812844, CPF 645.523.811-72, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00100916916, categoria B, com validade até 10/04/2029 (6661762), lotada na Copi/CGMT/DPT a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota veicular da CGMT, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**

Presidenta



Brasília, 12 de agosto de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 154 - p. 2

**PORTARIA FUNAI Nº 1070, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora LÍGIA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula Siape 1417888, CPF 343.037.468-51, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03228162404, categoria B, com validade até 26/10/2024 (6527449), lotada na Copi/CGMT/DPT a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota veicular da CGMT, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**

Presidenta

**PORTARIA FUNAI Nº 1071, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor LUCAS RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula Siape 3012798, CPF 095.466.236-95, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04980156209, categoria B, com validade até 09/09/2024 (6561882), lotado na CGMT/DPT a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota veicular da CGMT, no interesse do serviço e no exercício das atribuições dos seus cargos e em conformidade com a categoria de suas habilitações.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**

Presidenta

**PORTARIA FUNAI Nº 1072, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor MÁRCIO ALEXANDRE DA SILVA, matrícula Siape 1707202, CPF 038.139.077-24, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02101488848, categoria AB, com validade até 21/10/2032 (5172532), lotado na Cofis/CGMT/DPT a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota veicular da CGMT, no interesse do serviço e no exercício das atribuições dos seus cargos e em conformidade com a categoria de suas habilitações.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**

Presidenta

**PORTARIA FUNAI Nº 1073, DE 07 DE AGOSTO DE 2024**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Funai, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora THAIS DIAS GONÇALVES, matrícula Siape 1513551, CPF 999.484.006-15, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 03102620829, categoria B, com validade até 07/12/2033 (5174031), lotada na CGMT/DPT a dirigir os veículos oficiais que compõem a frota veicular da CGMT, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa Funai nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, e suas alterações, sob pena de responsabilização.



Brasília, 12 de agosto de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 154 - p. 3

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOENIA WAPICHANA**  
Presidenta

---

**MUSEU DO ÍNDIO**

---

**PORTARIA MI/FUNAI Nº 36, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

A DIRETORA DO MUSEU DO ÍNDIO-RJ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores OCIREMA AMARAL RODRIGUES, matrícula nº 447065, CPF 210.719.502-15, e MAURÍCIO MARQUES SOARES FILHO, matrícula nº 1825241, CPF 056.510.027-07, como gestores titular e substituto do Contrato nº 157/2021, para acompanharem a execução do referido contrato celebrado entre este MUSEU DO ÍNDIO/FUNAI e a empresa INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ nº 13.411.926/0001-11.

Art. 2º. Designar os servidores MAURÍCIO MARQUES SOARES FILHO, matrícula nº 1825241, CPF 056.510.027-07, e OCIREMA AMARAL RODRIGUES, matrícula nº 447065, CPF 210.719.502-15, como fiscais técnicos titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do referido contrato.

**LUCIA FERNANDA JÓFEJ KAINGÁNG**  
Diretora

---

**CORREGEDORIA**

---

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 279, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.048441/2015-91, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado inicialmente nos moldes de PAD Sumário, por meio da Portaria nº 061/CORREG, de 11 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº68, de 23 de abril de 2019; e, posteriormente convertido para PAD Ordinário, por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº154, de 22 de março de 2021; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 211, de 07 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 109, de 10 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUTENES LOPES FERNANDES**  
Corregedor Substituto

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 280, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.055523/2014-10, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado inicialmente sob o rito sumário, por meio da Portaria nº 057/CORREG, de 27 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 51, de 28 de março de 2019; e, posteriormente, convertido em rito ordinário, com designação de nova comissão, por meio da Portaria nº 42/CORREG/FUNAI, de 26 de janeiro de 2021; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 212, de 07 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 110, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**RUTENES LOPES FERNANDES**  
Corregedor Substituto



Brasília, 12 de agosto de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 154 - p. 4

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 281, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.001440/2021-21, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 473, de 27 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 183, de 29 de setembro de 2021; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 213, de 07 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 109, de 10 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 282, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.009513/2021-23, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 211/CORREG, de 15 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 122, de 18 de julho de 2019; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 214, de 07 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 109, de 10 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 284, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.016481/2017-36, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI nº 149, de 15 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 58, de 25 de março de 2022; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 216, de 07 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 109, de 10 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 285, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.078493/2015-92, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado pela Portaria CORREG/FUNAI nº 551, de 31 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 209 de 04 de novembro de 2022; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 217, de 07 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 109, de 10 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto



Brasília, 12 de agosto de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 154 - p. 5

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 286, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.007499/2021-23, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, reinstaurado por meio da Portaria CORREG/FUNAI Nº 523, de 14 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Funai 196 de 14 de outubro de 2022; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 218, de 07 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 109, de 10 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 287, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e artigo 76, § 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.001215/2005-75, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar acima citado, instaurado por meio da Portaria nº 99/CORREG/FUNAI, de 25 de agosto de 2010, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 16, de 25 de agosto de 2010; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 219, de 07 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 109, de 10 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto

**PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 288, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 662, de 28 de junho de 2023, com fundamento, ainda, no artigo 81, § 3º da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, e, em face do que consta do Processo nº 08620.005564/2022-67, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão designada para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, acima citado, instaurado pela Portaria nº CORREG/FUNAI Nº 19, de 10 de janeiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 14 de 19 de janeiro de 2024; tendo como última prorrogação a Portaria CORREG/FUNAI Nº 220, de 07 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 109, de 10 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RUTENES LOPES FERNANDES**

Corregedor Substituto

**COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ**

**PORTARIA CR-ANP/FUNAI Nº 29, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

A COORDENADORA DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPA E NORTE DO PARA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeada pela Portaria de Pessoal/MPI nº 62, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 19, Anexo I do Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 339/2020, celebrada com a empresa M.S.SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, CNPJ nº 17.772.398/0001-87, cujo objeto do presente instrumento é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância monitorada.

FUNÇÃO	NOME	CPF	Matrícula
Gestor	Valdene Gomes Madeira	306.726.273-53	0446195



Brasília, 12 de agosto de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 154 - p. 6

Gestor Substituto	Analice da Silva Barbosa Gibson	208.870.602-00	0446678
Fiscal Administrativo	Damião Pantoja da Silva	112.673.132-34	00446207
Fiscal Administrativo Substituto	Gregorio Naziazeno Lod	051.328.972-15	3339541

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: servidor designado para acompanhar e coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, responsável pelo recebimento definitivo e atesto. aos atos preparatórios para prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, aplicação de sanções e extinção dos contratos, comunicação junto à equipe de fiscalização.

II -Fiscal Administrativo: servidor representante da Área Administrativa, indicado pela autoridade competente dessa área para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos.

Art. 3º Caberá ao gestor e o fiscais observarem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa MP nº 05/2017.

Art. 4º A equipe de fiscalização deverá juntar aos autos do processo de contratação o Mapa de Risco atualizado sempre após eventos relevantes, entendidos estes como incidentes ou ocorrências que impactem na adequada execução contratual ou na implementação de seus objetivos, tais como, prorrogação contratual e reequilíbrio econômico -financeiro.

Art. 5º As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Art. 6º Além do disposto no art. 3º, os servidores designados deverão:

I - Manter o Processo de Acompanhamento Contratual atualizado e instruído com documentos comprobatórios da execução do objeto, anexando todas as ocorrências e notificações à Contratada;

II - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada;

III - Comunicar nos autos do processo de contratação devidamente acompanhado de documentação probatória, a ocorrência de eventuais irregularidades na execução do Contrato/Ata que podem resultar em sanções administrativas e/ou rescisão contratual;

IV - Manifestar-se quanto à vantajosidade do Contrato para a Administração, quando da prorrogação contratual e eventual reequilíbrio - econômico - financeiro;

V - Acompanhar e controlar o(s) saldo(s) da(s) Nota(s) de Empenho(s) de modo a evitar que o objeto do Contrato/Ata seja cumprido sem a devida cobertura orçamentária e, ainda, solicitar o reforço dos empenhos ou a anulação parcial, caso necessário; e

VI - Reavaliar constantemente a execução do objeto do Contrato, propondo medidas com vistas à redução de gastos, bem como outras para melhoria e racionalização dos serviços, submetendo ao responsável pela Unidade Demandante.

Art. 7º O processo de Acompanhamento Contratual será encaminhada ao Gestor e Fiscais, nomeados com toda documentação necessária ao início do acompanhamento da execução, em até 05 (cinco) dias da publicação desta Portaria

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PRISCILA KARIPUNA**  
Coordenador(a) Regional




Brasília, 12 de agosto de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 154 - p. 7

## RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

### RELATÓRIO DE AFASTAMENTO CR DE MANAUS Nº 2/2024

	<b>Afastamentos a Serviço</b>	<b>Número:</b> 2/2024
---	-------------------------------	--------------------------

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Manaus Data de geração: 08/07/2024

#### Coordenação Regional de Manaus

PCDP 000233/24

**Nome do Proposto:** MARCOS VIEIRA DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 701.253.846-53 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DAGES  
**Descrição Motivo:** Substituir o chefe da Coordenação Técnica Local em Manicoré durante seu período de usufruto de férias, a fim de manter a unidade em pleno funcionamento.

Manaus (01/01/2024)	→	Manicoré (13/01/2024)
Manicoré (13/01/2024)	→	Manaus (13/01/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		3.587,06

PCDP 000614/24

**Nome do Proposto:** EMILSON FROTA DE LIMA  
**CPF do Proposto:** 677.389.582-00 **Cargo ou Função:** CCX-0110  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Realizar entrega de cestas básicas para populações indígenas afetadas pela estiagem especificamente à região da calha do rio Madeira e seus afluentes, que estão sob a jurisdição da Coordenação Regional de Manaus.

Manaus (31/01/2024)	→	Nova Olinda do Norte (06/02/2024)
Nova Olinda do Norte (06/02/2024)	→	Manaus (06/02/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.050,85

PCDP 000615/24

**Nome do Proposto:** JOAO MELO FARIAS  
**CPF do Proposto:** 100.150.602-25 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Realizar entrega de cestas básicas para populações indígenas afetadas pela estiagem, especificamente, na região da calha do rio Andirá e seus afluentes, que estão sob a jurisdição da Coordenação Regional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (CR-MAO/FUNAI), conforme Plano de Trabalho - Cestas de Alimentos 2 (SEI 6007634).

Parintins (19/02/2024)	→	Barreirinha (23/02/2024)
Barreirinha (23/02/2024)	→	Parintins (23/02/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.452,95

PCDP 000692/24

**Nome do Proposto:** ELCINEI CORREA DE SOUZA  
**CPF do Proposto:** 159.998.312-53 **Cargo ou Função:** MOTORISTA  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Acompanhar a Polícia Federal conforme Reportagem Publicada(6190412). A FUNAI foi convocada pela Superintendência da Polícia Federal do Amazonas.

Manaus (09/01/2024)	→	Autazes (10/01/2024)
Autazes (10/01/2024)	→	Manaus (10/01/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		376,89

PCDP 000693/24

**Nome do Proposto:** JOSEMAR ARAUJO ANDRADE  
**CPF do Proposto:** 240.941.612-87 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA



Brasília, 12 de agosto de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 154 - p. 8

**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Acompanhar a Polícia Federal conforme Reportagem publicada (6190412). A FUNAI foi convocada pela Superintendência da Polícia Federal do Amazonas.

Manaus (09/01/2024)	→	Autazes (10/01/2024)
Autazes (10/01/2024)	→	Manaus (10/01/2024)

**Valor das Diárias:** 370,49

PCDP 000696/24

**Nome do Proposto:** RODRIGO MINELVINO DE FREITAS  
**CPF do Proposto:** 001.915.352-06 **Cargo ou Função:** TECNICO EM INDIGENISMO - NI  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DAGES  
**Descrição Motivo:** Manter a Coordenação Técnica Local em Manacapuru em pleno funcionamento durante o período de usufruto de férias do seu chefe substituto, único servidor atualmente em exercício na unidade.

Manaus (26/02/2024)	→	Manacapuru (05/04/2024)
Manacapuru (05/04/2024)	→	Manaus (05/04/2024)

**Valor das Diárias:** 12.365,11

PCDP 000931/24

**Nome do Proposto:** EMILSON FROTA DE LIMA  
**CPF do Proposto:** 677.389.582-00 **Cargo ou Função:** CCX-0110  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT  
**Descrição Motivo:** Participar do encontro anual da União do Território Wayamu, que irá discutir o processo de Demarcação Física da TI Kaxuyana-Tunayana, a implementação de PGTA e Protocolos de consultas, conforme Convite da Coordenação do Conselho União do Território Wayamu (SEI nº 6231169).

Manaus (01/03/2024)	→	Santarém (02/03/2024)
Santarém (02/03/2024)	→	Oriximiná (03/03/2024)
Oriximiná (03/03/2024)	→	Oriximiná (09/03/2024)
Oriximiná (09/03/2024)	→	Oriximiná (09/03/2024)
Oriximiná (09/03/2024)	→	Santarém (10/03/2024)
Santarém (10/03/2024)	→	Manaus (10/03/2024)

**Valor das Diárias:** 3.562,50

PCDP 000934/24

**Nome do Proposto:** ARAO KURUFUMNA  
**CPF do Proposto:** 627.812.002-04 **Cargo ou Função:** CCX-0105  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT  
**Descrição Motivo:** Participar do encontro anual da União do Território Wayamu, que irá discutir o processo de Demarcação Física da TI Kaxuyana-Tunayana, a implementação de PGTA e Protocolos de consultas, conforme Convite da Coordenação do Conselho União do Território Wayamu (SEI nº 6313227).

Nhamundá (01/03/2024)	→	Parintins (02/03/2024)
Parintins (02/03/2024)	→	Oriximiná (03/03/2024)
Oriximiná (03/03/2024)	→	Oriximiná (09/03/2024)
Oriximiná (09/03/2024)	→	Oriximiná (10/03/2024)
Oriximiná (10/03/2024)	→	Parintins (11/03/2024)
Parintins (11/03/2024)	→	Nhamundá (11/03/2024)

**Valor das Diárias:** 3.688,13

PCDP 000940/24

**Nome do Proposto:** RACHEL GEBER CORREA





Brasília, 12 de agosto de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 154 - p. 9

**CPF do Proposto:** 705.467.202-00 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT  
**Descrição Motivo:** Participar do encontro anual da União do Território Wayamu, que irá discutir o processo de Demarcação Física da TI Kaxuyana-Tunayana, a implementação de PGTA e Protocolos de consultas, conforme Convite da Coordenação do Conselho União do Território Wayamu (SEI nº 6231169).

Manaus (01/03/2024)	→	Santarém (02/03/2024)
Santarém (02/03/2024)	→	Oriximiná (03/03/2024)
Oriximiná (03/03/2024)	→	Oriximiná (09/03/2024)
Oriximiná (09/03/2024)	→	Oriximiná (09/03/2024)
Oriximiná (09/03/2024)	→	Santarém (10/03/2024)
Santarém (10/03/2024)	→	Manaus (10/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		3.383,04

#### PCDP 001037/24

**Nome do Proposto:** ELCINEI CORREA DE SOUZA  
**CPF do Proposto:** 159.998.312-53 **Cargo ou Função:** MOTORISTA  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DAGES  
**Descrição Motivo:** Continuidade dos trabalhos referentes ao processo de desfazimento e baixa patrimonial de bens móveis enquadrados como antieconômicos e irreperáveis da jurisdição da Coordenação Regional de Manaus/AM.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de deslocamento do servidor ao município de Nova Olinda do Norte/AM.

Manaus (11/03/2024)	→	Nova Olinda do Norte (15/03/2024)
Nova Olinda do Norte (15/03/2024)	→	Manaus (15/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.971,35

#### PCDP 001039/24

**Nome do Proposto:** JUAREZ NOGUEIRA LEVY  
**CPF do Proposto:** 240.736.362-00 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DAGES  
**Descrição Motivo:** Continuidade dos trabalhos referentes ao processo de desfazimento e baixa patrimonial de bens móveis enquadrados como antieconômicos e irreperáveis da jurisdição da Coordenação Regional de Manaus/AM.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de deslocamento do servidor ao município de Nova Olinda do Norte/AM.

Manaus (11/03/2024)	→	Nova Olinda do Norte (15/03/2024)
Nova Olinda do Norte (15/03/2024)	→	Manaus (15/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.326,35

#### PCDP 001046/24

**Nome do Proposto:** RACHEL GEBER CORREA  
**CPF do Proposto:** 705.467.202-00 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Participar do Intercâmbio parteras Guarani e o fortalecimento da Associação de Mulheres Saterê-Mawé, à convite da Associação das Mulheres Indígenas Saterê Mawé - AMISM, do Instituto Mama Ekos e da Rede Maniva, conforme documentação (6165844 e 6165852).

A participação da servidora justifica-se pelo fato de sua formação acadêmica: sanitarista com Mestrado em Saúde Coletiva, graduada em Enfermagem e Biologia, especialista em Gestão em Saúde e Mestra em Biotecnologia. Possui experiência na formação e educação continuada de profissionais das secretarias de saúde no estado do Amazonas, desde a Atenção Primária em Saúde até as unidades hospitalares, gestores municipais e estaduais.

Manaus (31/01/2024)	→	Maués (04/02/2024)
Maués (04/02/2024)	→	Manaus (04/02/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		1.359,32

#### PCDP 001148/24

**Nome do Proposto:** MARCIO ROJANIO DA PONTE SALES



Brasília, 12 de agosto de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 154 - p. 10

**CPF do Proposto:** 161.237.862-53 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Apoiar as Unidades de Atendimento Móvel Flutuante - PREVBarco (INSS), com o objetivo de promover a disponibilização de todos os serviços e benefícios ao segurado especial indígena no município de Coari-AM.

Manaus (09/03/2024)	→	Coari (24/03/2024)
Coari (24/03/2024)	→	Manaus (24/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		4.988,40

#### PCDP 001150/24

**Nome do Proposto:** JOSEMAR ARAUJO ANDRADE  
**CPF do Proposto:** 240.941.612-87 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Apoiar as Unidades de Atendimento Móvel Flutuante - PREVBarco (INSS), com o objetivo de promover a disponibilização de todos os serviços e benefícios ao segurado especial indígena no município de Coari-AM.

Manaus (09/03/2024)	→	Coari (24/03/2024)
Coari (24/03/2024)	→	Manaus (24/03/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		4.883,20

#### PCDP 001371/24

**Nome do Proposto:** JOSEMAR ARAUJO ANDRADE  
**CPF do Proposto:** 240.941.612-87 **Cargo ou Função:** TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT  
**Descrição Motivo:** Apoio logístico necessário para a realização das atividades de retomada dos estudos de natureza antropológica, etno-histórica, sociológica, jurídica, cartográfica e ambiental necessários à identificação e delimitação da área reivindicada pela comunidade indígena Apurinã, denominada Terra Indígena Lago do Barrigudo, localizada nos municípios de Beruri e Manaquiri, no Estado do Amazonas.

Manaus (16/02/2024)	→	Manaquiri (17/02/2024)
Manaquiri (17/02/2024)	→	Manaus (17/02/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		462,07

#### PCDP 001575/24

**Nome do Proposto:** EMILSON FROTA DE LIMA  
**CPF do Proposto:** 677.389.582-00 **Cargo ou Função:** CCX-0110  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Participar da XXVIII Assembleia Geral do Conselho Geral da Tribo Sateré Mawé (GTSM), que realizar-se-á no período de 10 a 12 de abril de 2024, na Aldeia Vila Nova II, Terra Indígena Andirá Marau, Município de Maués-AM, atendendo Carta Convite CGTSM (SEI nº 6416527).

Manaus (08/04/2024)	→	Parintins (09/04/2024)
Parintins (09/04/2024)	→	Maués (13/04/2024)
Maués (13/04/2024)	→	Parintins (14/04/2024)
Parintins (14/04/2024)	→	Manaus (14/04/2024)
<b>Valor das Diárias:</b>		2.272,50

#### PCDP 001577/24

**Nome do Proposto:** JOAO MELO FARIAS  
**CPF do Proposto:** 100.150.602-25 **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Participar da XXVIII Assembleia Geral do Conselho Geral da Tribo Sateré Mawé (CGTSM), que realizar-se-á no período de 10 a 12 de abril de 2024, na Aldeia Vila Nova II, Terra Indígena Andirá Marau, Município de Maués-AM, atendendo Carta Convite do CGTSM (SEI nº 6416528).

Parintins (09/04/2024)	→	Maués (13/04/2024)
Maués (13/04/2024)	→	Parintins (13/04/2024)



Brasília, 12 de agosto de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 154 - p. 11

Valor das Diárias: 1.482,86

### PCDP 001585/24

**Nome do Proposto:** RICARDO LUIZ DA SILVA COSTA

**CPF do Proposto:** 039.453.082-91

**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO

**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DAGES

**Descrição Motivo:** Participar do curso sobre Mudanças Climáticas e Mecanismos de REDD+, a ser realizado no período de 08 a 12 de abril de 2024 presencialmente no Centro de Formação em Política Indigenista - CFPI, localizado em Sobradinho - DF.

Manaus (07/04/2024) → Brasília (12/04/2024)

Brasília (12/04/2024) → Manaus (12/04/2024)

Valor das Diárias: 2.282,95

### PCDP 001637/24

**Nome do Proposto:** RAFAEL FELIPE IDE VIEIRA

**CPF do Proposto:** 010.144.791-42

**Cargo ou Função:** AUXILIAR EM INDIGENISMO

**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT

**Descrição Motivo:** Acompanhar as atividades da Marinha, Ibama e ICMBio em áreas de interesse da FUNAI, os servidores desta instituição aproveitarão o ensejo e farão visitas às comunidades indígenas afim de estreitar os laços com as mesmas e fortalecer a presença da FUNAI enquanto órgão de Estado promotora das políticas indigenistas.

Manaus (10/03/2024) → Parintins (16/03/2024)

Parintins (16/03/2024) → Manaus (16/03/2024)

Valor das Diárias: 2.122,95

### PCDP 001657/24

**Nome do Proposto:** MARCIO ROJANIO DA PONTE SALES

**CPF do Proposto:** 161.237.862-53

**Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS

**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS

**Descrição Motivo:** Participar de reunião do Conselho Gestor do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental, dia 03/04/2024, Terra indígena Rio Urubu. Empreendimento: Terminal Portuário Novo Remanso. (SEI 6422293)

Manaus (02/04/2024) → Itacoatiara (04/04/2024)

Itacoatiara (04/04/2024) → Manaus (04/04/2024)

Valor das Diárias: 747,77

### PCDP 001659/24

**Nome do Proposto:** IDELFONSO DE SOUZA CAVALCANTE

**CPF do Proposto:** 193.284.602-63

**Cargo ou Função:** TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** Participar de reunião do Conselho Gestor do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental, dia 03/04/2024, Terra indígena Rio Urubu. Empreendimento: Terminal Portuário Novo Remanso. (SEI 6422293)

Manaus (02/04/2024) → Itacoatiara (04/04/2024)

Itacoatiara (04/04/2024) → Manaus (04/04/2024)

Valor das Diárias: 728,81

### PCDP 001666/24

**Nome do Proposto:** ANERCILIA DA CONCEICAO MARTINS

**CPF do Proposto:** 028.430.537-57

**Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS

**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPT

**Descrição Motivo:** Apoiar a estruturação das Bases de Vigilância Indígena (BVI) e planejar a execução das atividades de monitoramento territorial executado pelos próprios indígenas. Continuidade das atividades relacionadas ao curso de capacitação em vigilância indígena realizado em 2023 (PTPT/Prevenção. SEI nº 5336206; Parecer Técnico SEI nº 5408846).



Brasília, 12 de agosto de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 154 - p. 12

Manaus (02/04/2024)	→	Oriximiná (21/04/2024)
Oriximiná (21/04/2024)	→	Manaus (21/04/2024)
		<b>Valor das Diárias:</b> 6.208,76

#### PCDP 001865/24

**Nome do Proposto:** MARIO STELIO RODRIGUES RIBEIRO  
**CPF do Proposto:** 214.419.012-72 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Participar da sua XXVI- ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DO POVO INDÍGENA APURINA DA TERRA INDÍGENA ITIXI MITARI, que será realizada na aldeia MAKÁUÁ, localizada no lago do Itaboca no Baixo Rio Purus, Município de Beruri, nos dias 17,18,19,20 e 21 do mês de abril de 2024. Destacamos que a vossa participação de é de fundamental importância, iram ser abordadas pautas de vigilância e proteção territorial, avaliação do manejo de pirucu de 2022/2023, planejamento do manejo de 2023/2024, planejamento do acordos de pescas de peixe migrador, atualização do regimento Interno, e outras atividades realizadas dentro da T.I ITIXI MITARI. Vale ressaltar que esta assembleia é instancia máxima de discussão, planejamento e deliberação das atividades realizadas dentro da Tera Indigena Itixi Miatri. Conforme Ofício N° 05/APLATI/2024 SEI (6396539) e Anexo OFICIO 010 APIATI - ASSEMBLEIA (6422894)

Manaus (15/04/2024)	→	Manacapuru (15/04/2024)
Manacapuru (15/04/2024)	→	Beruri (23/04/2024)
Beruri (23/04/2024)	→	Manacapuru (23/04/2024)
Manacapuru (23/04/2024)	→	Manaus (23/04/2024)
		<b>Valor das Diárias:</b> 2.681,89

#### PCDP 001931/24

**Nome do Proposto:** RACHEL GEBER CORREA  
**CPF do Proposto:** 705.467.202-00 **Cargo ou Função:** ESPECIALISTA EM INDIGENISMO - NS  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Participar do mutirão de atendimentos de documentação da Terra Indígena Andirá-Marau, na Comunidade Nossa Senhora de Nazaré à convite da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (SEI n 6290507) e participar da criação da Defensoria Pública Especializada na Defesa e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, na cidade de Maués conforme convite (SEI n 6439008)

Manaus (12/04/2024)	→	Maués (21/04/2024)
Maués (21/04/2024)	→	Manaus (21/04/2024)
		<b>Valor das Diárias:</b> 3.098,04

#### PCDP 002071/24

**Nome do Proposto:** JANIACLEY REIS MENDONCA  
**CPF do Proposto:** 336.186.902-15 **Cargo ou Função:**  
**Motivo da Viagem:** Atividades Relacionadas a DPDS  
**Descrição Motivo:** Integrar a equipe do programa PREVBARCO, do Instituto Nacional do Seguro Social, na etapa de atendimento no Município de Novo Airão-AM, visando orientar sobre os direitos sociais e promover o acesso aos benefícios previdenciários à população indígena pertencente ao referido Município

Manaus (14/04/2024)	→	Novo Airão (20/04/2024)
Novo Airão (20/04/2024)	→	Manaus (20/04/2024)
		<b>Valor das Diárias:</b> 2.009,10